



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Lido em
 27-10-72
[Handwritten signature]

SECRETARIA

R E S O L U Ç Ã O N° 04/72.-

(Proj. 04/72 de 12.09.72)

Data : 23 de outubro de 1972.-

Súmula : Abre crédito suplementar em reforço de verbas do orçamento em vigor da Municipalidade.-

A MESA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada em 20 de outubro de 1972 aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º. - Fica aberto um crédito suplementar de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em reforço da seguinte dotação orçamentária :

LEGISLATIVO

- 3.0.0.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.3.0.0.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
- 3.1.3.2.0.0 - Publicações, divulgações e assinaturas de periódicos.

Publicações e atividades municipais, assinaturas de noticiosos e etc.....Cr\$ 2.000,00

Art. 2º. - Como recurso financeiro para atendimento destas despesas, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

LEGISLATIVO

- 3.0.0.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
 - 3.1.0.0.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
 - 3.1.3.0.0.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
 - 3.1.3.3.0.0 - Locação de Imóveis e Equipamentos
- Aluguéis de Conjuntos e veículos etc Cr\$ 1.000,00

LEGISLATIVO

- 3.0.0.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Lido em
 27-10-72
[Handwritten signature]

SECRETARIA - 2 -

3.1.4.0.0.0 - ENCARGOS DIVERSOS

3.1.4.4.0.0 - Festividades e Atividades Culturais

Festividades ou folclores, realizações de certa
 mes, Prêmios e troféusCr\$ 1.000,00

TOTALCr\$ 2.000,00

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Toledo, aos vinte e tres dias do mes de outubro do ano de 1972.-

[Handwritten signature of Dr. José Ivo Alves da Rocha]

Dr. José Ivo Alves da Rocha
 Presidente

[Handwritten signature of Walmir Grande]

Walmir Grande
 1º Secretário